



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 19/2024**

Dispõe sobre a alteração da data de ocorrência de reunião Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício das competências de seu cargo, em comum acordo com os demais vereadores desta Casa Legislativa, resolve:

Considerando: que o artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa disciplina acerca da ocorrência das reuniões ordinárias e o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Antônio Carlos – MG a respeito das sessões legislativas.

Art. 1º - Altera a data da Octogésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

§1º A Octogésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Legislativa, que aconteceria no trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (30/05/2024) acontecerá no vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024) devido ao fato da última quinta feira do mês de maio recair em um feriado nacional.

§2º Em cumprimento ao art. 197 do regimento Interno da desta casa, nenhuma proposição será colocada em discussão se não for incluída na Ordem do Dia com antecedência mínima de 48 (Quarenta e oito) horas do início da sessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Campos Fernandes**  
Presidente da Câmara de Antônio Carlos